



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2017

**CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 12.990/2014**

**Concurso Público Para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da
Universidade Federal do Oeste do Pará – Edital nº 26/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, CONVOCA os candidatos aprovados e listados no Anexo I, para aferição de veracidade de sua autodeclaração conforme Lei nº 12.990/2014; Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016 (da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGRT/MPOG) e previsão discriminada no item 11 do Edital UFOPA nº 26, de 30 de agosto de 2016 (Concurso Público Para Cargos Técnico-Administrativos Em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará).

1. Disposições iniciais

1.1 Os candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital UFOPA nº 26, de 30 de agosto de 2016 que, em sua inscrição, tenham se autodeclarado negros, de cor preta ou parda, e que obtiveram aprovação nas etapas eliminatórias e classificatórias, atendendo ao dispositivo editalício e demais normas que regem a matéria, terão suas declarações avaliadas por Comissão Especial, de competência deliberativa, instituída pela autoridade máxima da Ufopa.

1.2 A Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração designada pela **Portaria nº 229/GR-UFOPA, de 26 de abril de 2017**, é composta de 05 (cinco) membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.

1.2.1 A aferição de que trata os Itens 1.1 e 1.2, considerará os aspectos fenotípicos do candidato e resultará em um parecer, conforme a Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 3, de 1º de agosto de 2016.

1.2.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características observáveis de um indivíduo.

1.3 Para fins de registro, a aferição da veracidade da autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

2. Da Aferição

2.1 A aferição se dará por meio de avaliação presencial, momento no qual se fará a constatação de que o candidato, autodeclarado e aprovado, possui fenótipo de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.2 Todos os candidatos relacionados no Anexo I, devem se apresentar à Comissão Especial de Aferição no dia **16/05/2017, às 10h00min, na Sala 332 - Campus Amazônia da Universidade Federal do Oeste do Pará**, localizado na Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, CEP: 68040-070, Santarém/PA.

2.2.1 A tolerância para o ingresso na Sala de aferição será de 10 minutos, não sendo, portanto, permitido entrar na sala para aferição após às 10h10min.

2.2.1.1 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.2.1.2 Não serão aceitos pedidos de verificação da autodeclaração fora do horário e local indicados, independentemente dos motivos alegados.

2.3 O (a) Presidente da Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração, fará a conferência do(s) candidato(s) presente(s) conferindo sua **documentação oficial de identificação pessoal com foto**, nos termos do Item 14.4 do Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016.

2.3.1 A Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração fará a chamada para aferição por ordem alfabética dos candidatos presentes.

2.3.2 Quando chamado, o candidato deverá se apresentar perante a Comissão, entregando, neste momento, a formulário de Autodeclaração preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

3. Do parecer referente à veracidade da autodeclaração

3.1 Quando constatada a veracidade da autodeclaração, a Comissão exarará parecer constatando a veracidade da autodeclaração do candidato.

3.1.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, de acordo com o Item 1.2, constará o termo “Deferido” na divulgação do resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

3.1.2 O parecer será assinado somente pelos membros titulares da Comissão e comporá os arquivos do concurso.

3.1.3 Não será disponibilizada cópia do parecer disposto no item 3.1. a terceiros.

3.2 Na hipótese de declaração falsa o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.3 O candidato será eliminado do concurso quando:

- a) se recusar a seguir as orientações da comissão;
- b) se recusar a ser fotografado ou filmado;
- c) tratar de forma desrespeitosa membros da comissão;
- d) não for considerado preto ou pardo pela comissão.

3.4 Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que:

- a) não comparecerem, nos termos da convocação, ou deixem o recinto antes de finalizada sua participação nessa fase do concurso;
- b) não assinem a autodeclaração ou deixem de confirmar a autenticidade da assinatura nela expressa, se ela não houver sido assinada na presença de servidor público a serviço da Comissão.

3.4.1 O candidato que incidir nas hipóteses “a” ou “b” do item 3.4, não terá a veracidade de sua autodeclaração aferida, sendo sua inscrição notificada e excluída da listagem de cotas, figurando apenas na listagem de aprovados de candidatos que concorrem na ampla concorrência.

4. Da divulgação do resultado

4.1 O resultado das verificações será publicado no site do concurso, até o dia **17/05/2017**.

5. Do recurso

5.1 Em caso de indeferimento pela Comissão, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da verificação da veracidade da autodeclaração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

5.2 Poderão ser interpostos recursos contra o parecer da Comissão Especial nos dois dias úteis seguintes ao dia da publicação do resultado preliminar da aferição da veracidade das autodeclarações, devendo ser dirigidos à Comissão de Concurso Público e protocolados no Protocolo Geral da UFOPA, localizado **na Sala 134 - Campus Amazônia da Universidade Federal do Oeste do Pará**, (Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, CEP: 68040-070, Santarém/PA), no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, ou enviados por SEDEX para o referido endereço.

5.2.1 O prazo de postagem válido para recebimento do recurso será até a data limite de recurso.

5.2.2 Fica anulado o item 11.14, “a”, do Edital UFOPA nº 26, de 30 de agosto de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

**Concurso Público Para Cargos Técnico-Administrativos em Educação
da Universidade Federal do Oeste do Pará – Edital nº 26/2016**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

Inscrição	Nome
431454	AMANDA FERREIRA TAVARES
443099	AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO
431442	ANDRE AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS
464790	DAYANE PEREIRA DA SILVA
428716	FERNANDO CEZAR LOPES DA SILVA
440872	GIOVANILSON JONHE FELIX FEITOSA
429169	GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA
429700	IARA KAROLINE COELHO FREIRE
436986	JAQUELINE CRISTINA CAMPINAS DE SIQUEIRA
426804	JOSE RAIMUNDO PADINHA SANTOS
463883	JUSCELINO FERREIRA
432609	LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO
429117	MARCUS MICHEL PEREIRA BRAGA
427189	MARJARA FERRAZ DE ALMEIDA PEREIRA
433027	MATHEUS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO
433439	MILENA GOMES FURTADO FAIAL
433939	MILENA RODRIGUES DA POCA
438819	POLANY GOMES CORREA
467356	RAPHAEL LUKAS FERREIRA RIBEIRO
434947	ROGERSON JORGE PEREIRA GOMES
447755	SIMONE FERREIRA DE LIMA
429104	WENDERSON ROGERIO DE SOUZA CIRINO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

**Concurso Público Para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da
Universidade Federal do Oeste do Pará – Edital nº 26/2016**

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____
_____ portador (a) do R.G. nº _____, inscrito
no CPF nº _____, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho
de 2014, DECLARO, em conformidade com o quesito “cor ou raça” utilizado pelo
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou: () Preto () Pardo.

Santarém, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato*

*Assinatura igual à da Carteira de Identidade Oficial apresentada.